Docusign Envelope ID: D580C770-64FE-4EF6-BBC4-0B8B17FC53BA

PUBLICIDADE LEGAL

Ecorodovias Concessões e Serviços S.A.

CNPJ 08.873.873/0001-10 - NIRE 35.300.366.166

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 12/12/2024 às 8h, na sede social da Companhia, localizada na Rodovia dos Imigrantes, km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, São Bernardo do Campo/SP. **PRESENÇA**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA**: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração dos **(i) Contratos de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados**, na qualidade de contratada, cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas: contábeis; arrecadação; engenharia; facilities; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; jurídico; pagamentos; recebimentos; riscos e controles internos; suprimentos; tecnologia; inovação; gestão de processos; e gestão de terceiros; **(ii) Contratos de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação**, na qualidade de contratada, cujo o objeto é a administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação na extensão das rodovias sob responsabilidade das respectivas contratantes, E, além da prestação de serviços na gestão, estudos, desenvolvimento e melhoria continua dos projetos de inovação, assegurando as melhores práticas de gestão, elaboração e execução, sem prejuízo de outras atividades indicadas nos respectivos contratos; **(iii) Contratos de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Automação**, na qualidade de contratada, cujo objeto é a prestação de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento de projetos de automação na extensão das rodovias sob responsabilidade das respectivas contratantes; **(iv) Contratos de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras**, na qualidade de contratada, cujo o objeto é a administração e gerenciamento das obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial, compreendendo, entre outras, as atividades indicadas abaixo, a serem desenvolvidas diretamente ou por gestão de terceiros: gestão do realizado físico e econômico das obras e serviços em andamento, mediante supervisão do avanço e contabilização das obras; gestão de qualidade das obras executadas, de acordo com os projetos, as normas e as especificações técnicas da Ecorodovias; apoio à concessionária nas interfaces com o Poder Concedente, no tocante à fiscalização das obras, e às eventuais reivindicações contratuais, planejamento de custos internos e avaliação do desempenho das obras e serviços através de acompanhamento de indicadores; e, elaboração de relatórios da área para Diretoria ou para o Conselho de Administração; **(v) Contratos de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL),** na qualidade de contratada, cujo o objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de elaboração de estudos, levantamento e projetos, bem como demais escopos necessários para as obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial, compreendendo, entre outras, as atividades indicadas abaixo, a serem desenvolvidas diretamente ou por gestão de terceiros: desenvolvimento de projetos funcionais, básicos e executivos ou estudos de menor nível de detalhamento relacionados às obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária; elaboração de projetos, relatórios de monitoramento, inspeções, levantamentos e demais estudos voltados às obras de conservação especial; realização de estudos de tráfego necessários para subsidiar o planejamento e execução das atividades; elaboração de orçamentos plurianuais baseados em projetos, estudos técnicos e levantamentos detalhados; desenvolvimento e envio de relatórios de desempenho econômico dos projetos; qualificação orçamentária e análise de maturidade de projetos de engenharia, incluindo avaliação técnica de termos de referência para contratação de obra; **(vi) Contratos de Prestação de Serviços de Tecnologia Central,** na qualidade de contratada, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia (capex), abrangendo as seguintes áreas: aquisição de infraestrutura tecnológica; fornecimento de hardware e software; desenvolvimento de soluções de TI; planejamento de capacidade e expansão; implantação em inovação tecnológica; e gestão de projetos de transformação Digital; **(vii) Contratos de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas**, na qualidade de contratada, cujo o objeto é o compartilhamento, incorridos com a manutenção do Diretor Presidente das contratantes, e o rateio das despesas correspondentes; **(viii) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas**, na qualidade de contratada, cujo objeto é o compartilhamento de custos e despesas incorridos pela contratantes, com colaboradores e diretores e o rateio de custos e despesas correspondentes. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do artigo 14, inciso XI do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração dos seguintes Contratos: **(i)**: a) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8826, com a Eco050 ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Eco050 2025"); b) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8831, com a Eco101 ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Eco101 2025"); c) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8818, com a Eco135 ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Eco135 2025"); d) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8839, com a Ecopátio Logística Cubatão Ltda. ("Ecopátio") ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Ecopátio 2025"); e) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8827, com a Ecoponte ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Ecoponte 2025"); f) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8841, com a Ecoporto Santos S.A. ("Ecoporto") ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Ecoporto 2025"); g) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8821, com a EcoRioMinas ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados EcoRioMinas 2025"); h) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8836, com a Ecosul ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Ecosul 2025"); i) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8814, com a Ecovias do Cerrado ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Ecovias do Cerrado 2025"); j) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8845, com a Igli do Brasil Participações Ltda. ("Igli do Brasil") ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Igli do Brasil 2025"); k) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8815, com a Ecovias ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Ecovias ADM 2025"); l) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8822, com a Ecovias ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Ecovias OPER 2025"); m) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8843, com a Termares Terminais Maritimos Especializados Ltda. ("Termares") ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Termares 2025"); n) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8810, com a Ecopistas ("Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados Ecopistas 2025"); **(ii)**: a) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8809 com a Ecovias do Cerrado ("Contrato de Projetos de Inovação Ecovias do Cerrado 2025"); b) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8792, com a Eco050 ("Contrato de Projetos de Inovação Eco050 2025"); c) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8793, com a Eco101 ("Contrato de Projetos de Inovação Eco101 2025"); d) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8795, com a Eco135 ("Contrato de Projetos de Inovação Eco135 2025"); e) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8799, com a Ecopistas ("Contrato de Projetos de Inovação Ecopistas 2025"); f) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8801, com a Ecoponte ("Contrato de Projetos de Inovação Ecoponte 2025"); g) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8803, com a EcoRioMinas ("Contrato de Projetos de Inovação EcoRioMinas 2025"); h) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8805, com a Ecosul ("Contrato de Projetos de Inovação Ecosul 2025"); e i) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8807, com a Ecovias ("Contrato de Projetos de Inovação Ecovias 2025"). **(iii)**: a) Contrato de Projetos de Automação IDCT8762, com a Eco050 - Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco050") ("Contrato de Projetos de Automação Eco050 2025"); b) Contrato de Projetos de Automação IDCT8806, com a Concessionária Ecovias do Cerrado S.A. ("Ecovias do Cerrado") ("Contrato de Projetos de Automação Ecovias do Cerrado 2025"); c) Contrato de Projetos de Automação IDCT8800, com a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A. ("Ecovias") ("Contrato de Projetos de Automação Ecovias 2025"); d) Contrato de Projetos de Automação IDCT8798, com a Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL ("Ecosul") ("Contrato de Projetos de Automação Ecosul 2025"); e) Contrato de Projetos de Automação IDCT8796, com a Ecoriominas Concessionária de Rodovias S.A. ("EcoRioMinas") ("Contrato de Projetos de Automação EcoRioMinas 2025"); f) Contrato de Projetos de Automação IDCT8794, com a Concessionária Ponte Rio-Niterói S.A. - ECOPONTE ("Ecoponte") ("Contrato de Projetos de Automação Ecoponte 2025"); g) Contrato de Projetos de Automação IDCT8779, com a ECO135 Concessionária de Rodovias S.A. ("Eco135") ("Contrato de Projetos de Automação Eco135 2025"); h) Contrato de Projetos de Automação IDCT8781, com a Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS ("Ecopistas") ("Contrato de Projetos de Automação Ecopistas 2025"); **(iv)**: a) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras IDCT8892, com a Eco135 ("Contrato de Gerenciamento de Obras Eco135 2025"); b) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras IDCT8895, com a Ecovias do Cerrado ("Contrato de Gerenciamento de Obras Ecovias do Cerrado 2025"); c) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras IDCT8891, com a Eco050 ("Contrato de Gerenciamento de Obras Eco050 2025"); d) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras IDCT8893, com a EcoRioMinas ("Contrato de Gerenciamento de Obras EcoRioMinas 2025"); e **(v)**: a) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8896, com a Eco050 ("Contrato de Gerenciamento de Obras DEC CENTRAL Eco050 2025"); b) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8897, com a Eco135 ("Contrato de Gerenciamento de Obras Eco135 DEC CENTRAL 2025"); c) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8898, com a Ecopistas ("Contrato de Gerenciamento de Obras DEC CENTRAL Ecopistas 2025"); d) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8899 com a Ecoponte ("Contrato de Gerenciamento de Obras DEC CENTRAL Ecoponte 2025"); e) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8900, com a EcoRioMinas ("Contrato de Gerenciamento de Obras DEC CENTRAL EcoRioMinas 2025"); e f) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8901com a Ecosul ("Contrato de Gerenciamento de Obras DEC CENTRAL Ecosul 2025"); g) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8904 com a Ecovias do Cerrado ("Contrato de Gerenciamento de Obras DEC CENTRAL Ecovias do Cerrado 2025"); h) Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8902 com a Ecovias ("Contrato de Gerenciamento de Obras Ecovias 2025"); **(vi)**: a) Contrato de Prestação de Serviços de Tecnologia Central E050 - AUT - C T 00001/24, com a Eco050 ("Contrato de Tecnologia Eco050 2025"); b) Contrato de Prestação de Tecnologia Central E135 - AUT - C T 00001/24, com a Eco135 ("Contrato de Tecnologia Eco135 2025"); c) Contrato de Prestação de Tecnologia Central ECP - AUT - C T 00001/24, com a Ecopistas ("Contrato de Tecnologia Ecopistas 2025"); d) Contrato de Prestação de Tecnologia Central EPON - AUT - C T 00001/24, com a Ecoponte ("Contrato de Tecnologia Ecoponte 2025"); e) Contrato de Prestação de Tecnologia Central ERM - AUT - C T 00001/24, com a Ecoriominas ("Contrato de Tecnologia Ecoriominas 2025"); f) Contrato de Prestação de Tecnologia Central ECRS - AUT - C T 00001/24, com a Ecosul ("Contrato de Tecnologia Ecosul 2025"); g) Contrato de Prestação de Tecnologia Central ECVC - AUT - C T 00001/24, com a Ecovias do Cerrado ("Contrato de Tecnologia Ecovias do Cerrado 2025"); h) Contrato de Prestação de Tecnologia Central ECVC - AUT - C T 00001/24, com a Ecovias ("Contrato de Tecnologia Ecovias 2025"); **(vii)**: a) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - C T 00004/24, com a Ecosul; Ecovias; Ecopistas; e Econoroeste ("Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - C T 00004/24"); e b) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - C T 00005/24, com a Eco101; Ecoponte; Eco050; EcoRioMinas; Eco135; e Ecovias do Cerrado ("Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - C T 00005/24"). **(viii)**: c) Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas EIL - CTR - C T 00002/24, com a EIL 05 S.A. ("Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas EIL05"). Os conselheiros também aprovam a celebração de eventuais aditamentos aos contratos supramencionados, desde que não importem em variação de valor superior a 30% em relação ao montante inicialmente contratado. Fica a diretoria da Companhia e/ou representantes da Companhia autorizados a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 12/12/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, e Roberto Borges Paiva. Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles - **Secretário.** JUCESP nº 465.487/24-5 em 18/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

MUNICÍPIO IRAPUÃ/SP

AVISO DE LICITAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - **Pregão Eletrônico nº 050/2024 - Processo nº 127/2024** Objeto: **Registro de Preços para futuras aquisições de Fraldas Descartáveis infantis e geriátricas, para atendimento a demandas dos pacientes acompanhados pela secretaria municipal de saúde.** A realização da sessão pública ocorrerá em 07/01/2024, às 08h30min, no sítio http://170.0.49.246:5656/comprasedital/ (Fiorilli), podendo ainda ser no sítio eletrônico oficial do Município Irapuã/SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - A Secretaria Municipal de Administração torna público a retificação do edital licitatório abaixo: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 100/2024 RETIFICADO - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VETERINÁRIOS – IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE DA POPULAÇÃO DE CÃES E GATOS – CONVÊNIO 68.699/2024 – PROCESSO SEI N.º 020.00012824/2024. DATA DE ABERTURA: 15 de janeiro de 2025 – às 09:30h (data reagendada). O edital (VERSÃO 3) e seus anexos denominados ANEXOS TÉCNICOS RETIFICADOS VERSÃO 3 estarão disponíveis no site www.braganca.sp.gov.br, e na plataforma www.novobbmnet.com.br, podendo o interessado retirar também no Balcão da Divisão de Licitação, Compras e Almoxarifado, à Avenida Antônio Pires Pimentel, nº 2015, Centro, em dias úteis das 09h00 às 16h00, devendo apresentar mídia para específica para gravação (CD-DVD ou PENDRIVE). Bragança Paulista, 20 de dezembro de 2024. STEFANIA PENTEADO CORRADINI RELA - Secretária Municipal de Administração em Exercício.

Padilha: Mantemos confiança no compromisso do Senado em aprovar medidas do pacote fiscal

O ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha, disse nesta quinta-feira, 19, que o governo mantém a expectativa de que o Congresso finalize a aprovação de todas as medidas do pacote fiscal neste ano. Antes do início da sessão da noite de quinta-feira, 19, no Senado, Padilha afirmou que o projeto de lei complementar (PLP) do pacote fiscal está entre as primeiras pautas a serem votadas pelos senadores. "Acho que esse esforço todo que o Congresso está fazendo, de trabalhar para concluir a votação do marco fiscal, ainda este ano, de redobrar inclusive, torná-lo mais forte, mais robusto, é demonstração de cumprir à risca o marco fiscal que nós aprovamos o ano passado, estabelecendo esse compromisso com a sociedade", disse o ministro a jornalistas. Ele agradeceu o empenho do presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL) e do presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), assim como o da oposição. Padilha falou com a imprensa depois de reunião com Pacheco e líderes da Casa. Padilha afirmou que o governo, "junto ao Congresso Nacional, fará absolutamente tudo o que for necessário para que o marco fiscal seja cumprido". Na avaliação do ministro, os esforços resultarão em benefícios a partir da "combinação de responsabilidade social com responsabilidade fiscal", o que considera ser uma marca a ser alcançada pelo governo.

Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - ECOPISTAS

CNPJ/MF nº 10.841.050/0001-55 - NIRE 35.300.368.657

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 12/12/2024, às 16h30, na sede social da Concessionária das Rodovias Ayrton Senna e Carvalho Pinto S.A. - Ecopistas, na Rodovia Ayrton Senna, km 32, Pista Oeste, Itaquaquecetuba/SP. **PRESENÇA**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **PRESIDÊNCIA**: Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ronald Dennis Marangon. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(i)** a autorização da celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Automação IDCT8781, com a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., cujo objeto é a prestação pela ECS, de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento de projetos de automação na extensão da rodovia, sob responsabilidade da Companhia, além da prestação de serviços na gestão, estudos, desenvolvimento e melhoria contínua dos projetos de inovação; **(ii)** a autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços Inerentes ao Centro de Serviços Compartilhados IDCT8810, com a ECS, cujo objeto é a prestação de serviços pela ECS nas áreas: contábeis; arrecadação; engenharia; facilities; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; jurídico; pagamentos; recebimentos; riscos e controles internos; suprimentos; tecnologia; inovação; gestão de processos; e gestão de terceiros; **(iii)** a autorização para celebração do Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - CT 00004/24, com a ECS na qualidade de contratada, sendo a Companhia; Empresa Concessionária de Rodovias do Sul S.A. - ECOSUL; Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A.; e Concessionária de Rodovias Noroeste Paulista S.A. **(iv)** a autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Projetos de Inovação IDCT8799com a ECS, cujo o objeto é a prestação pela ECS, de serviços de administração, implantação, desenvolvimento e gerenciamento dos projetos de inovação na extensão das rodovias sob responsabilidade da Companhia, além da prestação de serviços na gestão, estudos, desenvolvimento e melhoria contínua dos projetos de inovação; **(v)** Contrato de Prestação de Serviços de Gerenciamento de Obras (DEC CENTRAL) IDCT8898, com a ECS, cujo objeto é a prestação de serviços de administração e gerenciamento de elaboração de estudos, levantamento e projetos, bem como demais escopos necessários para as obras de ampliação da capacidade da malha rodoviária e conservação especial, compreendendo, entre outras; **(vi)** Contrato de Prestação de Tecnologia Central AUT - C T 00001/24, com a ECS, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia (capex), abrangendo as seguintes áreas: aquisição de infraestrutura tecnológica; fornecimento de hardware e software; desenvolvimento de soluções de TI; planejamento de capacidade e expansão; implantação em inovação tecnológica; e gestão de projetos de transformação Digital; e **(vii)** Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas ECV - DS - CT 00002/24, com Concessionária Ecovias dos Imigrantes S.A., cujo objeto é compartilhamento dos custos e despesas incorridos pelas partes, com o Diretor mediante rateio dos custos e despesas correspondentes ao cargo na proporção de 50% cada. **DELIBERAÇÕES:** Nos termos do inciso VII do artigo 11 do Estatuto Social, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros aprovaram a celebração do: **(i)** Contrato de Projetos de Automação; (ii) Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados; **(iii)** Contrato de Custos e Despesas Administrativas ECS - CTR - CT 00004/24; **(iv)** Contrato de Projetos de Inovação, **(v)** Contrato de Gerenciamento de Obras DEC CENTRA; **(vi)** Contrato de Tecnologia; e **(vii)** Contrato de Compartilhamento de Custos e Despesas Administrativas Ecovias; bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 30% em relação ao inicialmente contratado. O Conselho de Administração autorizou a diretoria da Companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que, depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. Itaquaquecetuba, 12/12/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Fabio Trugillo e Andréa Paula Fernandes. Ronald Dennis Marangon - **Secretário.** JUCESP nº 465.488/24-9 em 18/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sérgio Augusto Bordin Junior faz público que referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 03/2024 da CÂMARA MUNICIPAL cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE ORLÂNDIA-SP**, considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana, convoca-se todos os licitantes participantes para reabertura da sessão nos termos do tópico 2.3.2 do edital. Fica designado o dia 27.12.2024 às 08:30h para continuidade do certame. Orlândia, 20 de Dezembro de 2024. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANO

PREGÃO ELETRÔNICO ABERTO JUNTO AO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES: Nº: 099/2024 – **OBJETO**: FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE SUPORTE, LICENCIAMENTO DE SOFTWARE E EQUIPAMENTOS PARA O DATACENTER – **ABERTURA DA LICITAÇÃO:** 10 de janeiro de 2025, às 09:00 horas. Disponível no Portal eletrônico de compras governamentais, no endereço www.gov.br/compras. O Edital e seus anexos estarão disponíveis no site www.suzano.sp.gov.br. Eventuais dúvidas pelo telefone (11) 4745-2191.

RODRIGO ARAKAKI - Agente de Contratação.

LEILÃO DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: COM O CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE AGORA: WWW.MESQUITALEILOES.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

DIAS 26/12/2024 E 27/12/2024 ÀS 13:30

88 VEÍCULOS: VEÍCULOS PROVENIENTES DE SEGURADORAS, BANCOS, EMPRESAS E RECEITA FEDERAL

LOCAL DO LEILÃO: AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP

KATIA ALVES SOARES - LEILOEIRA OFICIAL JUCESP 1093

NÚMEROS DOS CHASSIS

6C02046; M000282; R062161; P4036750; KF643468; M8841413; B515370; G165478; A134349; CP10215; M753378; A854560; K476186; ZA00426; J710846; ZA03150; G259305; A008564; G500220; P054899; B067316; F4200984; VN86018; U184921; G428042; B571501; D0002219; J265927; S537866; J8468167; B447593; B100605; J971617; J897312; F8174747; E4069496; R152449; Z103789; B506119; B542774; B546286; D9018944; B137035; B025316; L939256; 7602749; T120191; B567475; B530362; L816163; L207368; T134800; A026261; G101303; J415791; A8463907; E8051087; B041792; HJ618263; D3007237; P163445; D5847858; J097353; J395718; P005052; B4002614; T057507; Z109865; Z110275; E3140216; P047097; 4099874; J267987; F7531968; P075731; B1540752; P003574; B430010; VT80464; 4318829; T113104; L522077; 4202132; 8029114; P087633; 8033REM; J430941; J546182; 8158884; J687342; MBA7529.

CONDIÇÕES

OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIAS. DÉBITOS DE IPVA MULTAS DE TRANSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE CORRENDO TAMBEM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRIVÉL AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATALOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1093. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. AVENIDA ANTONIO BARBOSA DA SILVA SANDOVAL, 190 - SP TEL.: (11) 5990-3165 . (CATALOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO

AVISO DE EDITAL

Edital nº 79 de 20 de dezembro de 2024.

Concorrência Pública nº 90015/2024 Objeto: concessão da prestação dos serviços públicos lotéricos do município de Itaquaquecetuba. – Data da Abertura dos Envelopes: 04/02/2025 às 09:00 horas – O edital licitatório e anexos poderão ser obtidos no endereço eletrônico www.itaquaquecetuba.sp.gov.br ou www.pncp.gov.br/app/editais. Para maiores informações, estão disponíveis os seguintes telefones (0xx11) 4640-1442 e 4642-1531.

Mário Toyama – Secretário Municipal de Administração e Modernização
Itaquaquecetuba, 20 de dezembro de 2024.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAA

Comunicado - Centro de Licitações e Compras
Processo SAA nº 007.00052681/2024-80 - DISPENSA COM DISPUTA GS nº: 90002/2024

O Coordenador comunica que se encontra aberta no GABINETE DO SECRETÁRIO, DISPENSA COM DISPUTA GS 90002/2024, destinado a **AQUISIÇÃO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS PARA A SALA DE REUNIÃO CRIATIVA: CRIAGRO**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será na data de **30/12/2024**, horário **10:00 horas**, no sítio www.gov.br/compras. Informações para consulta do edital no Centro de Licitações e Compras, pelo telefone (11) 5067-0367 ou pelo e-mail suprimentosagricultura@sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO

Departamento de Licitações

RESUMO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2024
PREGÃO, na forma ELETRÔNICA Nº 013/2024

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito de Pereira Barreto – SP, faz saber que se acha aberto até às **08h59min** do dia **23 de janeiro de 2025**, o Pregão Eletrônico nº 013/2024, do tipo menor preço global, que tem por objeto a Contratação de empresa do ramo pertinente para a prestação de serviços com locação de equipamentos de informática, sendo: microcomputador tipo Desktop, e microcomputador tipo Notebook e Sistema Operacional WINDOWS 11 PRO Original, incluindo suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Para mais informações no Dep. de Licitações pelo fone (18) 3704-8505 / 8569- pelos e-mails: licitacao@pereirabarreto.sp.gov.br / luis.aguilar@pereirabarreto.sp.gov.br, ou ainda o Edital completo no website: www.pereirabarreto.sp.gov.br.

Pereira Barreto - SP, 20 de dezembro de 2024.
João de Altayr Domingues
Prefeito

Fazenda: CMN aprova ajuste de condições de financiamento com recursos do Fundo do Clima

O Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou quinta-feira, 19, novas condições de financiamento com recursos do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima. Há linhas que tiveram as taxas de juro reduzidas e outras, aumentadas. Segundo o Ministério da Fazenda, a atualização visa alinhar as condições financeiras dos financiamentos do Fundo do Clima ao cenário macroeconômico.

As taxas de juros a título de remuneração do Fundo sairão de 6,15% para 6,50% para os financiamentos destinados a desenvolvimento urbano resiliente e sustentável, indústria verde, logística de transporte, transporte público e mobilidade verdes e serviços e inovações verdes.

Nos financiamentos de transição energética tiveram alterações para energia solar e eólica. Para projetos de geração de energia eólica, as taxas passaram de 8% para 6,5% ao ano e o prazo de reembolso é estendido de 16 para 24 anos.

O ajuste visa adequar as condições de financiamento às características dos projetos no setor, que possuem um prazo de retorno mais longo, disse a Fazenda.

Holding do Araguaia S.A.

CNPJ/MF nº 18.903.785/0001-78 - NIRE 35.300.457.099

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 12/12/2024, às 12h30, na sede social da Companhia na Rua Gomes de Carvalho, 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP 04547-005. **PRESENÇA**: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **MESA**: Presidente: Marcello Guidotti e Secretário: Sidney Vilar Rodrigues Filho. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a autorização para celebração, entre a Companhia e a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A., Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT883, cujo objeto é a prestação, pela ECS à Companhia, de serviços nas áreas: contábeis; arrecadação; engenharia; facilities; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; jurídico; pagamentos; recebimentos; riscos e controles internos; suprimentos; tecnologia; inovação; gestão de processos; e gestão de terceiros. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade e sem quaisquer restrições, os conselheiros aprovaram a celebração do Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados. Fica a diretoria da Companhia autorizada a todo e qualquer ato para a formalização do ora deliberado. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Paulo, 12/12/2024. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles, Roberto Borges Paiva, Mauro Oliveira Dias e Danillo de Matos Marcondes. **Mesa**: Sidney Vilar Rodrigues Filho - **Secretário.** JUCESP nº 465.490/24-4 em 18/12/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Realtime Corporation Participações Ltda.

CNPJ/ME n° 13.604.471/0001-50 NIRE 35.2.30731-4

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os quotistas da **Realtime Corporation Participações Ltda.**, CNPJ/ME nº 13.604.471/0001-50 e registrada na JUCESP sob o NIRE 35.2.30731-4 ("Sociedade") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia **30/12/2024, às 10h**, e, em segunda convocação, às 12h, na sede da Sociedade, na Av. das Nações Unidas, 11633, 8º andar, cj. 83, sala A, CEP 04578-901, São Paulo/SP, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: **(i)** análise e deliberação sobre a exclusão dos sócios Ongoing Strategy Investments, SGPS S.A., Guardinvest Capital S.A. Global Investments Opportunities e MLT Investments Limited, já que estão impossibilitadas de cumprir as obrigações inerentes à condição de sócio, e **(ii)** alteração do endereço da sede social.

São Paulo/SP, 18/12/2024. Administrador - Nuno R. S. A. Vasconcelos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 151/2024 cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO FIREWALL DE PRÓXIMA GERAÇÃO TIPO 1/NEXT-GENERATION FIREWALL (NGFW), COM SUPORTE TÉCNICO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO, TRANSFERÊNCIA DE CONHECIMENTO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA E ATUAL